



INDICAÇÃO Nº 58/2017

Excelentíssimo Senhor José Ednaldo Lopes Martins
Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Ceará.

O Vereador **MARCELO FERREIRA TELES**, *infra*-assinado, com *fulcro* no Art. 183 do Regimento Interno desta Casa e no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio da presente Indicação, sugerir ao Poder Executivo Municipal deste município, a proceder através do Departamento Municipal de Transito , que tome providências no tocante a realizar **instalação de um redutor de velocidade (tachão) em frente a Igreja Católica na localidade Acende Candeia de Baixo, na Sede deste município.**

JUSTIFICAÇÃO

É uma rua de grande Fluxo de veículos, sendo assim, para evitarmos acidentes e dar mais segurança aos pedestres e condutores, Solicitamos a instalação de um redutor de velocidade.

São Gonçalo do Amarante - CE, 16 de Março de 2017.



Marcelo Ferreira Teles
Vereador